

**Decreto nº 10.251, de 29 de abril de 2024.**

Estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.250, de 26 de abril de 2024.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

**I - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Regina de Campos	25.308.677-2	18/03/2020

**II - Cargo: ESCRITURÁRIO:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Flávio Hideki Morita	12.740.252	20/07/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 29 de abril de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

